PREFEITURA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBITINGA





Ofício 428/2019 Ibitinga, 20 de Maio de 2020.

Assunto: Responde requerimento 87/2020, do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre o corte da distribuição das cestas básicas no município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 87/2020 (Protocolo 766/2020), onde requer informações sobre o corte da distribuição das cestas básicas no município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA **DE IBITINGA**



Ibitinga, 08 de Maio de 2020.

Ofício Nº 073/2019

Assunto: Resposta do Requerimento nº 87/2020 de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar que a cesta básica não foi cortada e que a mesma é um benefício eventual/emergencial e o fornecimento de cesta básica para famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social é por critérios técnicos avaliados e acompanhados por Assistentes Sociais da equipe da Secretária de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

Renata Gisele de Oliveira Jacob

Secretária de Desenvolvimento Social

Exma. Srª **Cristina Maria Kalil Arantes** Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

